



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Diretoria Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 2 – RM-2/SES-DF/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; e na Resolução nº 35, de 9/1/2018; **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** ao Edital Normativo Nº 1 – RM-2/SES-DF/2020, de 28/1/2020, que regulamenta a realização de **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF**, mediante as alterações estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 **ACRESCENTAR**, no Anexo I - **VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR INSTITUIÇÃO**, as seguintes vagas:

#### 1.1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto

##### 1.1.1 MEDICINA DE EMERGÊNCIA (CÓDIGO 420) – Duração: 3 (três) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Residência Integrada (COREME/SES-DF) (*)	2	2

(\*) Os cenários preferenciais para a **Residência Médica Integrada em Medicina de Emergência** são: Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF), Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA's).

#### 1.2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito

##### 1.2.1 CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 502) - Pré-requisito: Residência em Pediatria, Hematologia e Hemoterapia ou Cancerologia Clínica - Duração: 2 (dois) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB)	1	1

Observação: o Programa de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica (código 502), passa a ter 2 (duas) vagas.

##### 1.2.2 PNEUMOLOGIA (CÓDIGO 515) - Pré-requisito: Residência em Clínica Médica - Duração: 2 (dois) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	1	1

#### 1.3 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação

##### 1.3.1 HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 611) – Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia - Duração: 2 (dois) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB)	1	1

Observação: o Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (código 611), passa a ter 2 (duas) vagas.

##### 1.3.2 NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 618) - Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Nefrologia - Duração: 2 (dois) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
-----------------	------------------------------	---------------------------------------

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB)	1	1

### 1.3.3 NEONATOLOGIA (CÓDIGO 619) - Pré-requisito: Residência em Pediatria - Duração: 2 (dois) anos.

Hospital/COREME	Vagas Ofertadas neste Edital	Total de Bolsas ofertadas pela SES-DF
Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	1	1

Observação: o Programa de Residência Médica em Neonatologia (código 619), passa a ter 2 (duas) vagas.

## 2 ACRESCENTAR, no Anexo II - ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS, as seguintes informações.

2.1 Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência (código 420), de acesso direto, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade do curso de graduação em Medicina, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC-2014) acerca de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva, sendo 24 itens de cada área de conhecimento.

2.2 Programa de Residência Médica em Pneumologia (código 515), em especialidade com exigência de pré-requisito: será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando sobre Clínica Médica.

2.3 Programa de Residência Médica em Nefrologia Pediátrica (código 618), em especialidade referente à área de atuação: será aplicada prova objetiva com 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Nefrologia.

### 3 ALTERAR as seguintes datas:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> até as **22h (vinte e duas horas) do dia 26 de fevereiro de 2020**.

3.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá emitir o boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 27 de fevereiro de 2020**.

3.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar pessoalmente ou por procurador **até o dia 27 de fevereiro de 2020**, na CAC-IADES o laudo médico original ou cópia, e o requerimento conforme modelo publicado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4 Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital Normativo, incluindo a realização da **prova objetiva**, que será aplicada na **data de 1º de março de 2020**.

### 3 RETIRAR do Anexo I - A VAGA DO PROGRAMA DE TRANSPLANTE RENAL:

**Marcos Sousa Ferreira**

**Diretor-Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE SOUSA FERREIRA - Matr.0273499-0, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 20/02/2020, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **36019903** código CRC= **7D6A11D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843